



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA



ESTADO DE SÃO PAULO



ADITAMENTO: 101/2025

CONTRATO: 26/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

CONTRATADA: GOMES & FAVATO ODONTOLOGIA LTDA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 1654/2024

R\$ 1.720,00

"TERMO DE ADITAMENTO N.º 101/2025, PARA CONFEÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, DE UM LADO A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRINHAS PAULISTA, E DE OUTRO LADO GOMES & FAVATO ODONTOLOGIA LTDA, NA FORMA ABAIXO":

Pelo presente instrumento particular, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ n.º 64.614.381/0001-81, com endereço na Rua Pietro Maschietto, n.º 125, na cidade de Pedrinhas Paulista, comarca de Maracá, Estado de São Paulo, representada por seu Prefeito Municipal o senhor Freddie Costa Nicolau, brasileiro, união estável, contador, portador do RG n.º 42.523.463-0 SSP/SP e CPF n.º 335.723.618-42, residente e domiciliado na Rua Assis, n.º 235, Centro, na cidade de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, doravante apenas simplesmente chamada de **CONTRATANTE**, e de outro lado **GOMES & FAVATO ODONTOLOGIA LTDA**, estabelecida à ua Maria Paula Gambier Costa, n.º 503 – Centro, na cidade de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob n.º 43.476.867/0001-20, representada neste ato pelo Senhor Paulo Roberto Gomes Junior, portador da Cédula de Identidade (RG) n.º 45.663.888-3 e CPF n.º 442.439.458-10, doravante apenas e simplesmente chamada de **CONTRATADA** tem entre si, como justo e contratado o aditamento do contrato 26/2024, referente ao Processo 1654/2024, dispensa de licitação nos termos do inciso II, do artigo 75, da Lei Federal n.º 14.133/21, cujo objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFEÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA PARA UM PERÍODO DE 05 MESES.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO VALOR, VIGÊNCIA E DOTAÇÃO

1.1 Fica, a partir desta data, suprimido do contrato 26/2024 o valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) correspondente aos itens da tabela abaixo:

Lote	Ítem	Quant.	UN	Descrição:	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	3	10	UN	Próteses Coronárias, Intrarradiculares ou Adesivas por Elemento.	350,00	3.500,00
TOTAL						3.500,00

1.2. Fica, a partir desta data, aditado ao contrato n.º 26/2024 o valor global de R\$ 5.220,00 (Cinco mil, duzentos e vinte reais), conforme itens da tabela abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA



ESTADO DE SÃO PAULO



Lote	Ítem	Quant.	UN	Descrição:	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	1	9	UN	Prótese Total Maxilar e/ou Mandibular.	580,00	5.220,00
TOTAL						5.220,00

CLÁUSULA SEGUNDA DO FUNDAMENTO LEGAL

2. Com fulcro no Artigo 124 I “b” c.c Art. 125 da Lei Federal nº. 14.133/21, e suas posteriores alterações, a Contratante com anuência do Contratado, resolveram por bem aditar o contrato nº 26/2024.

2.1. Esclarece que tal prorrogação se faz necessária, tendo em vista a continuação dos serviços prestados pela contratada.

2.2. Ficam mantidas todas as demais Cláusulas do Contrato celebrado anteriormente.

Para maior firmeza e como prova de contrato é emitido o presente em 03 (três) vias de igual teor, que depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas presenciais.

Pedrinhas Paulista, 01 de outubro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

Freddie Costa Nicolau
Contratante

GOMES & FAVATO ODONTOLOGIA LTDA

Paulo Roberto Gomes Junior – Representante Legal
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____